



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6056 , DE 24 DE AGOSTO DE 1993.

Nomeia membro para compor a Comissão Especial de Licitação de que trata o Decreto nº 5981/93, no âmbito do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro-HBAP".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

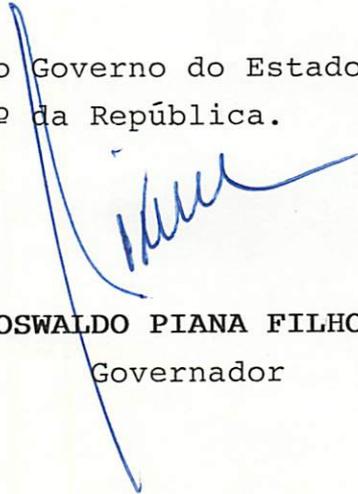
DECRETA :

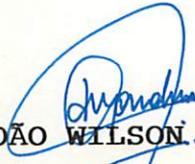
Art. 1º - Fica nomeado **MANOEL PINTO DA SILVA**, para compor a Comissão Especial de Licitação de que trata o Decreto nº 5981/93, no âmbito do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro-HBAP".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de agosto de 1993, 105º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


JOÃO WILSON DE ALMEIDA GONDIM

Secretário Chefe da Casa Civil, em exercício

Publicado no Diário nº 2847
de 25/08/93

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6056 DE 24 DE AGOSTO DE 1993

Nomeia membro para compor a Comissão Especial de Licitação de que trata o Decreto nº 5981/93, no âmbito do Hospital de Base "Dr. Ary Figueira-IBRAB".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado MANOEL PINTO DA SILVA, para compor a Comissão Especial de Licitação de que trata o Decreto nº 5981/93, no âmbito do Hospital de Base "Dr. Ary Figueira-IBRAB".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 1993, 1030 da República.

OSWALDO PIANA FILHO
Governador

JOÃO ALISON DE ALMEIDA CONDIM
Secretário Chefe da Casa Civil, em exercício